

INDICAÇÃO N° 450/2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **a substituição das lâmpadas por LED nas ruas: Coqueiros, Guarani, Lago, Paineiras, Tapajós, Tupi, Xavante, no bairro Jardim do Lago, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Observa-se que o uso de lâmpadas de vapor metálico e de sódio, ainda amplamente utilizadas na iluminação pública, está se tornando menos eficiente. A substituição dessas lâmpadas por LEDs oferece inúmeras vantagens, incluindo: sustentabilidade, acendimento imediato, melhor aproveitamento luminoso, iluminação direcionada à pavimentação, redução de pontos escuros, melhor visibilidade, manutenção mais simples do fluxo luminoso, menor geração de calor e economia de energia.

Essa modernização proporciona uma economia significativa de energia, tornando o investimento em redução de consumo mais eficaz. Administradores públicos têm adotado essa tecnologia justamente pelos benefícios acima mencionados, que incluem segurança, eficiência e conforto para a população, solicito a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED no bairro Jardim do Lago.

A substituição das lâmpadas tradicionais por LEDs garantirá ruas mais iluminadas e seguras. Além disso, contribui para a sustentabilidade ambiental e a economia de recursos públicos, beneficiando toda a comunidade de forma direta e duradoura.

Diante disso, estou solicitando de Vossa Excelência que determine ao departamento de obras públicas a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED, no bairro mencionados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de novembro de 2025.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

VEREADOR